



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08, DE 31 DE AGOSTO DE 2023
EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA – SÉRGIO MAMBERTI
A POLÍTICA DE BASE COMUNITÁRIA RECONSTRUINDO O BRASIL**

**ANEXO 8
QUADRO DE CRITÉRIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA**

Este Anexo é para AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO sobre a candidatura CLASSIFICADA ou SELECIONADA no Prêmio Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo, Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina e Prêmio Diversidade Cultural que solicitou para fazer parte da Rede Cultura Viva no Formulário de Inscrição, para ser certificada como Ponto de Cultura no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, de acordo com a Lei Cultura Viva e as condições descritas no item 12.1 do Edital.

NOME DA CANDIDATURA:	
REGIÃO BRASILEIRA DA CANDIDATURA:	
CIDADE/UF:	
PRÊMIO SÉRGIO MAMBERTI	MARQUE A CATEGORIA DE INSCRIÇÃO:
Prêmio Culturas Populares e Tradicionais Mestre Lucindo	() Grupo/Coletivo Cultural () Instituição privada sem fins lucrativos Nº do CNPJ:
Prêmio Culturas Indígenas Vovó Bernaldina	() Grupo/Coletivo Cultural () Instituição privada sem fins lucrativos

	Nº do CNPJ:
Prêmio Diversidade Cultural	<input type="checkbox"/> Grupo/Coletivo Cultural de Pessoa Idosa <input type="checkbox"/> Grupo/Coletivo Cultural de Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Grupo/Coletivo Cultural de LGBTQIA+ <input type="checkbox"/> Grupo/Coletivo Cultural de Saúde Mental <input type="checkbox"/> Instituição privada sem fins lucrativos de Pessoa Idosa <input type="checkbox"/> Instituição privada sem fins lucrativos de Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Instituição privada sem fins lucrativos de LGBTQIA+ <input type="checkbox"/> Instituição privada sem fins lucrativos de Saúde Mental Nº do CNPJ:

DE ACORDO COM O MATERIAL QUE COMPROVA A ATUAÇÃO CULTURAL DA CANDIDATURA, OS CRITÉRIOS ABAIXO SÃO ATENDIDOS?	SIM	NÃO
a) Histórico de atividades realizadas e registradas com finalidade cultural, envolvimento da comunidade como público atendido, produtos culturais gerados para valorização e proteção da cultura local e regional.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) Reconhecimento e atuação em rede com outros parceiros, promovendo a transmissão, o fazer cultural e o intercâmbio de saberes, experiências de formação, criação e/ou fruição artístico-cultural.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Atenção! Caso a candidatura seja CLASSIFICADA ou SELECIONADA na Fase de Seleção, mas ela não contribua com algum dos critérios deste Quadro, não poderá ser emitida a Certificação como Ponto de Cultura na Fase de Habilitação do Edital.

Nesse caso, a inscrição já realizada no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura será avaliada futuramente sobre os possíveis ajustes, a partir da avaliação pela Comissão de Certificação do Cadastro Nacional, que atua em fluxo contínuo de análise para emissão das certificações em nível nacional e internacional.